MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 530, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

Prorroga o mandato do conselheiro LUCAS RIBEIRO MESQUITA, representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-graduação na Comissão Superior de Ensino.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 23422.013387/2021-31, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 4 de setembro de 2026, o mandato do conselheiro LUCAS RIBEIRO MESQUITA, representante titular dos Coordenadores de Cursos de Pós-graduação na Comissão Superior de Ensino, designado pela Portaria GR nº 380/2024, publicada no Boletim de Serviço nº 156, de 4 de setembro de 2024.

Art. 2º A prorrogação do mandato que trata esta Portaria terá vigência até a designação dos membros eleitos para a respectiva cadeira, em eleição a ser realizada pelo Fórum Permanente de Coordenadores de Programas de Pós-Graduação - FocoPG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 530/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 192, de 23 de Outubro de 2026.